

RELATÓRIO DAS AÇÕES – 2021

Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Tribunal Regional Eleitoral do Pará

INTRODUÇÃO

Nesta seção do relatório, o TRE-PA lista as atividades realizadas pelas Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CEPAD), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará ocorridas desde a sua constituição até o final do ano de 2021.

As Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do TRE-PA foram instituídas através da [Portaria nº 20377](#), de 09 de junho de 2021, alterada pela [Portaria nº 20550](#), de 13 de agosto de 2021.

Durante o ano de 2021, foram realizadas 07 (sete) reuniões, cujas atas se encontram no site do TRE-PA (<https://www.tre-pa.jus.br/o-tre/governanca-institucional/comissoes-e-assembleias/comissao-de-prevencao-enfrentamento-do-assedio-moral-sexual-e-discriminacao-no-ambito-do-tre-pa>).

As comissões aprovaram o Plano de Ação conjunto do biênio 2021/2022, através da [Portaria nº 20467](#), de 03 de julho de 2021.

AÇÕES REALIZADAS EM 2021

1. **VÍDEO** em homenagem ao “Dia Internacional do Orgulho LGBT”/ “Dia Internacional do Orgulho Gay”, veiculado nas redes sociais do TRE- PA, como: INSTAGRAM (@tredoparaoficial)

OBJETIVO

A finalidade da atividade é combater todas as formas de discriminação, contribuindo para a constante construção de espaços igualitários e de respeito entre as pessoas.

A comissão acredita que a comunicação feita através de vídeos informativos é imprescindível para a informação e sensibilização de toda a sociedade.

O vídeo traz, ainda, uma importante informação e uma conquista no âmbito da Justiça Eleitoral: o direito ao uso do nome social no título de eleitor e na urna eletrônica, disposta na Resolução TSE nº 23562/2018 que passou a vigor a partir das eleições gerais de 2018.

O vídeo foi uma realização da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação em parceria com a Assessoria de Comunicação do tribunal (ASCOM).

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Vídeo postado em 28/06/2021, no Dia Internacional do Orgulho LGBT/ Dia Internacional do Orgulho Gay.

O referido vídeo continua exposto nas redes sociais do TRE-PA (Instagram do TRE-PA) e até o preenchimento deste relatório possuía 333 visualizações.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Construção do vídeo através da edição de um filme com narração da assessora de comunicação do tribunal, Renata Ferreira.

Segue print da tela da rede social Instagram, @tredoparaoficial e o link abaixo:

https://www.instagram.com/tv/CQrMxXGDKg_/?utm_medium=copy_link



Curtido por kaylaoliveiracohen e outras pessoas

tredoparaoficial 28 de junho - Dia Internacional do Orgulho LGBT · 28 de junho – Dia Internacional do Orgulho Gay 🏳️‍🌈

O Dia Internacional do Orgulho LGBT é comemorado desde 1969. Desde então, o movimento ganhou força, mas também enfrentou muitas lutas.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a maior vitória foi o direito ao uso do #NomeSocial no título de eleitor e na urna eletrônica.

A medida está prevista na Resolução nº 23.562/2018 do @tsejus e passou a valer a partir das eleições gerais em 2018. 🇺🇵

O vídeo é uma realização da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação, com a parceria da Ascom do TRE.

[Ver todos os 7 comentários](#)

2. **ALTERAÇÃO** do Código de Ética do TRE-PA

A Resolução TRE-PA nº 5695/2021 alterou a [Resolução TRE-PA nº 5389/2017](#), que dispõe sobre o Código de Ética dos(as) Servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O intuito da nova normativa foi incluir no Código de Ética do TRE-PA os ajustes para observar as questões relativas ao respeito às diferenças, a não-discriminação e, ainda, procedimentos relativos ao assédio.

Cumprir informar que consta na ata das comissões, disposta no Processo Sei nº 0005820-28.2021.6.14.8000, evento id. nº 1348024.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Resolução TRE-PA nº 5695/2021 data de 17 de agosto de 2021 e foi proposta pela Exma. Sra. Presidente do tribunal, levada em sessão do Pleno do TRE-PA para discussão e aprovação nesta data, sendo aprovada por unanimidade.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Houve provocação das Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TRE-PA junto à **Comissão de Ética** do tribunal, propondo ajustes do Código de Ética do TRE-PA para a plena observância das questões relativas ao tema.

Assim, a Comissão de Ética propôs uma minuta apreciada pelas Comissões nos seguintes termos:

“(...) a) incluir expressamente os seguintes direitos aos servidores e servidoras (art. 5º da Res. TRE-PA nº 5.389/17):

a.1 ser tratado (a) com dignidade, laborando em ambiente organizacional de respeito à diferença e não-discriminação;

a.2 não ser submetido ou submetida a situações que configurem assédio moral, sexual ou a situações de discriminação, tais como definidas pelo art. 2º, incisos I a IV, da Res. CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020.

b) prever procedimento para o eventual recebimento de notícia de assédio ou discriminação, nos termos do artigo 13, V c/c §2º, e art. 14, todos da Res. CNJ nº 351/2020 (inclusão do art. 20-A à Res. TRE-PA nº 5.389/17).(...)”

A Resolução TRE-PA nº 5.695/2021 consta no processo SEI nº 0006387- 59.2021.6.14.8000 (evento: 13590350), e, certificada a sua publicação no evento nº 1359040.

O ato normativo consta na edição nº 158, páginas 11/12, do Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PA, com publicação em 19 de agosto de 2021.



Foi aprovada por unanimidade na sessão administrativa desta terça-feira (17) a inserção no Código de Ética dos Servidores e Servidoras do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Resolução 5389/2017) dos artigos referentes à política de enfrentamento do assédio e da discriminação no Poder Judiciário, conforme prevê a Resolução 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A relatora do processo foi a desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, presidente do TRE Pará. A defesa foi feita pela juíza membro do segundo grau do TRE Pará, Rosa Navegantes, e pelo juiz da 29ª Zona Eleitoral, Jackson Ferraz, presidente das Comissões de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação no Âmbito da sede e no Âmbito das Zonas Eleitorais, respectivamente.

Os artigos tratam do exercício dos direitos humanos no Poder Judiciário, na busca por um ambiente de trabalho com mais respeito e equidade.

OBSERVAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 5.695/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600148-31.2021.6.14.0000 - Belém - PARÁ.
RELATORA: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

Altem a Resolução TRE-PA nº 5.389, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o Código de Ética dos (as) servidores (as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito do Poder Judiciário, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, consoante Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Ação da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do TRE-PA (CEPAD), documentado no Processo SEI nº 0006387-59.2021.6.14.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução TRE-PA nº 5.389/2017, que institui o Código de Ética dos servidores (as) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º ”

VII - ser tratado(a) com dignidade, laborando em ambiente organizacional de respeito à diferença e não-discriminação;

VIII - não ser submetido(a) a situações que configurem assédio moral, sexual ou a situações de discriminação, tais como definidas pelo art. 2º, incisos I a IV, da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020.”

“Art. 20-A. A Comissão de Ética, ao receber notícia de assédio ou discriminação informará à área de Acompanhamento de Pessoas para acolhimento, suporte, orientação e auxílio na modificação das situações noticiadas sempre que o(a) noticiante assim o desejar, encaminhando-a, ainda, à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, para providências.

Parágrafo único. Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade estabelecidos no encaminhamento de notícia de assédio ou discriminação, sendo vedado o anonimato”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 17 de agosto de 2021.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Presidente e Relatora

3. MESA REDONDA: Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Atos Discriminatórios

OBJETIVO

A atividade teve como objetivo debater procedimentos sobre as políticas adotadas na prevenção e no enfrentamento ao assédio moral, sexual e atos discriminatórios nos órgãos do Poder Judiciário, bem como o alinhamento com as diretrizes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Poder Judiciário (instituído pelo CNJ), utilizando como metodologia palestras expositivas e debates sobre o assunto.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Data: 13/08/2021, das 10h às 13h.

Local: Plenário do TRE-PA, com transmissão pelo canal do YouTube do TRE-PA
<https://www.youtube.com/watch?v=2dFL7FM7-VY>

PROCEDIMENTO ADOTADO

A Mesa Redonda: Debate sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Atos Discriminatórios teve sua abertura efetuada pela Exma. Sra. Presidente do TRE-PA, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, e os expositores: o Exmo. Sr. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, subcoordenador do Comitê Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Poder Judiciário; a Exma. Sra. Juíza Adriana de Lourdes Simette, Juíza Eleitoral dos TREs no Comitê Nacional; a Sra. Celina Ribeiro Coelho da Silva, analista do CNJ e representante dos servidores no Comitê Nacional; tendo como mediadora, a Exma. Sra. Juíza Membro da Corte Eleitoral do Pará, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Presidente da Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-PA, que oficia junto à sede do tribunal.

Teve, ainda, a coordenação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Atos Discriminatórios do TRE-PA, para apresentar propostas de implementação de medidas para viabilizar os termos da Resolução CNJ nº 351/2020, e organização pela STD/CODES/SGP do TRE-PA. O evento ocorreu na modalidade Telepresencial (ao vivo), através da plataforma Google-Meet.

O público-alvo foi de: magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário e sociedade em geral, e as inscrições ocorreram por meio do sistema gestor de eventos do TRE do Pará, com emissão de certificado (carga-horária de 3h), sendo que a participação dos expositores ocorreu sem ônus para o TRE do Pará.

Até a data do preenchimento deste relatório já contavam 626 visualizações.
<https://www.youtube.com/watch?v=2dFL7FM7-VY>

OBSERVAÇÕES

Segue abaixo o banner do evento e algumas fotografias da interação com o(as) expositor(as), bem como o [link](#) de acesso ainda disponível do canal do TRE-PA.



Incumbe informar que o evento contou com tradução em linguagem brasileira de sinais (LIBRAS).

4. **EVENTO intitulado “DEFENDA-ME”** em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

OBJETIVO

O evento “DEFENDA-ME” foi fruto de um programa da Defensoria Pública do Estado (DPE) em parceria com TRE do Pará e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), e pretende expandir políticas públicas voltadas à proteção da mulher.

O evento é uma parceria da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), do TRE Pará, por meio da Comissão de Incentivo à Participação Feminina e da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - CODES/SGP e TRT8, em comemoração aos 15 anos de implantação da Lei Maria da Penha no Brasil, celebrado no dia 07 de agosto.

A Exma. Sra. Presidente do TRE Pará, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, participou no dia 19/08/2021 do lançamento do programa “Defenda-me”, no Auditório Aloysio da Costa Chaves, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8).

A mesa de abertura do evento foi composta pela Desembargadora Luzia Nadja (TRE-PA); a Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho, presidente em exercício do TRT- 8ª Região; a deputada Marinor Brito; a deputada e professora Nilse Pinheiro; e o Defensor Público Geral, João Paulo Ledo. Também estiveram presentes: vereadoras, deputadas estaduais e demais parlamentares do Legislativo Municipal.

A presidente do TRE-PA apresentou a campanha **Sinal Vermelho**, lançada em julho deste ano pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o objetivo de elaborar estudos e ações emergenciais para ajudar as vítimas de violência doméstica durante o período de isolamento social provocado pela pandemia do novo coronavírus. Sobre o gesto específico que dá nome à campanha (a mão espalmada com um “X” vermelho pintado), a presidente explicou que se trata de “uma denúncia silenciosa”.

A campanha é para ajudar a mulher que, pelo medo de se expor, não procura os meios formais de denúncia. Iniciou pelas farmácias e, depois, outros parceiros foram compartilhando da mesma vontade de combater a violência doméstica. A mulher desenha um ‘X’ vermelho na palma da mão e mostra. Ela não será levada a depor na delegacia, mas será conduzida à rede de proteção para o devido socorro.

Segundo a desembargadora, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará está convicto de que é importante participar desta rede de proteção contra a violência doméstica e todos os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral, na capital e no interior do estado, são orientados e orientadas a acolher as denúncias ‘silenciosas’ de violência e encaminhar às autoridades competentes.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dias 19 e 20 de agosto de 2021, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8).

PROCEDIMENTO ADOTADO

Palestra presencial (na sede do TRT8) e com transmissão pelo canal da Defensoria Pública do Estado (abaixo): <https://www.youtube.com/watch?v=s1q4J0JOzJ4>

Até o momento da finalização deste relatório já haviam 298 visualizações.

OBSERVAÇÕES

No lançamento do evento “Defenda-me”, a Exma. Sra. Presidente do TRE falou da campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica.

https://www.instagram.com/p/CSzuG4MFIUk/?utm_medium=copy_link



Instagram post from **tredoparaoficial** (Tribunal Regional Eleitoral do Pará) dated August 19, 2020.

Image 1: A woman in a purple shirt and face mask making a 'stop' hand gesture.

Image 2: A woman in a purple dress speaking at a podium in front of an audience.

Text:

O TRE do Pará vai participar nos dias 19 e 20 de agosto do lançamento do programa "Defenda-me" da Defensoria Pública do Estado do Pará (@defensoriapublicapa).

A programação no formato híbrido (presencial e online) ocorrerá na sede do TRT8 da 8ª Região (@trt_8a) e será transmitida pelo canal oficial da Defensoria no YouTube.

As inscrições podem ser feitas até sexta-feira (20). O certificado será entregue a cada dia de participação do evento. Ou seja, quem participar nos dois dias receberá dois certificados.

Engagement:

- Curtido por renafer13 e outras pessoas
- Curtido por luzianadjadegn e outras pessoas

Comments:

- A analista judiciária do TRE do Pará, Maíra Barros, participou na tarde de hoje (20) do segundo dia do evento de
- A presidente do TRE do Pará participou do lançamento do programa 'Defenda-me' ocorrido na tarde de quinta-feira (19), na sede do

5. Confeção da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação

OBJETIVO:

O objetivo da produção da Cartilha é oferecer aos membros da Corte, às juízas e aos juízes eleitorais, às servidoras e aos servidores, às colaboradoras e aos colaboradores, às estagiárias e aos estagiários, às terceirizadas e aos terceirizados, e à toda a sociedade, informações que possibilitem a identificação de situações que caracterizam assédio e discriminação, bem como providências cabíveis.

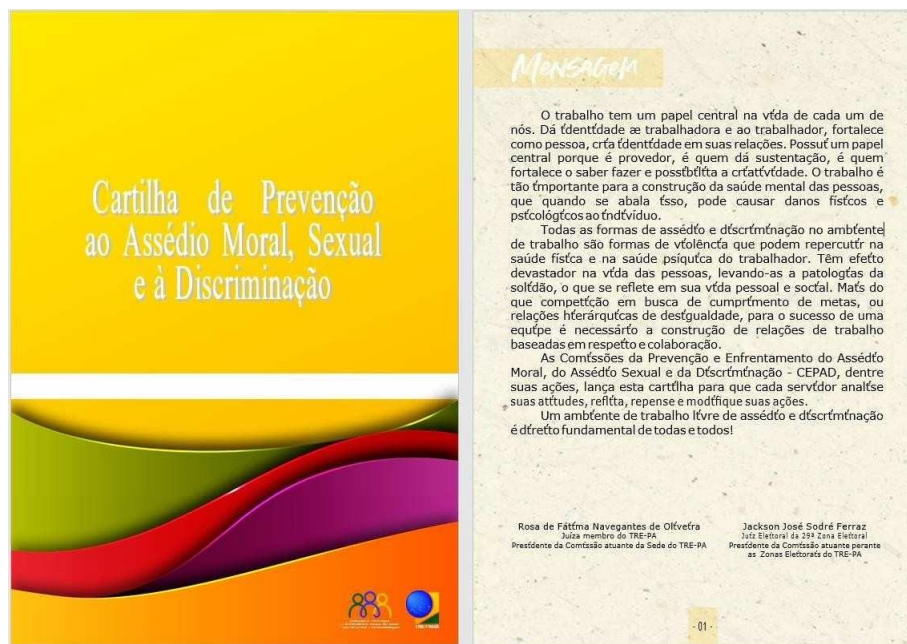
PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Cartilha foi aprovada pelas Comissões e pela Presidência do TRE-PA no mês de agosto de 2021 através da Portaria TRE-PA nº 20577/2021.

PROCEDIMENTO ADOTADO

A referida cartilha traz em seu bojo informações como: o que é assédio moral?; o que é assédio sexual?; tipos de assédio, como: ascendente, descendente e horizontal, além do assédio virtual; diz ainda, sobre o que é discriminação?

Segue acima o “print” da [cartilha](#) de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação.



5. VÍDEO em alusão aos 15 anos da “Lei Maria da Penha”

O vídeo foi veiculado em 09/08/2021 na rede social INSTAGRAM do TRE- PA (@tredoparaoficial).

A finalidade é informar esse importante marco normativo no ordenamento brasileiro, a lei nº 11.340/2006 que criou mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, resultado da coragem de Maria da Penha Maia Fernandes, vítima da violência doméstica e, também, contar um pouco da história da referida lei.

Iniciativa da CIPF e da CEPA, e produção pela ASCOM do TRE-PA.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Está disponível na rede social Instagram do TRE-PA (@tredoparaoficial) desde o dia 09/08/2021.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Produção do vídeo pela ASCOM (Assessoria de Comunicação) do TRE-PA.

OBSERVAÇÕES

Segue o *print* do vídeo na rede social do TRE-PA.

Segue o *link* para o Instagram do TRE-PA onde consta o vídeo.

https://www.instagram.com/tv/CSWsjr6jlqO/?utm_medium=copy_link



6. Formulário para avaliação: “Opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho" (1º formulário) ”.

Foi disponibilizado no período de 17 a 23 de agosto de 2021 o 1º formulário de pesquisa interna para preenchimento de servidoras(es), magistradas(os), requisitadas(os), colaboradoras(es) e estagiárias(os).

A pesquisa interna intitulada “Opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho" (1º formulário) ” foi aprovada através da Portaria TRE-PA nº 20556/2021.

Até o momento do preenchimento deste relatório 128 pessoas já haviam respondido à pesquisa, dentre elas: 69,5% de servidoras(es) efetivas(os); 19,5% servidoras(es) requisitadas(os); 5,5% colaboradoras(es); 4,7% estagiárias(os); e 0,8% magistradas(os). Deste público: 55,5% do gênero feminino; e 44,5% do gênero masculino.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa foi encaminhada para o público interno por e-mail institucional.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Pesquisa específica sobre o cenário interno.

Validação do formulário efetuado em parceria com a equipe do Planejamento.

OBSERVAÇÕES

Segue o *print* de parte do formulário e do e-mail enviado.

ANEXO I da Portaria TRE-PA nº 20556/2021

Opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho" (1º formulário)

Tema de assédio moral e sexual e discriminação no trabalho



Qual o seu cargo?

☐ Magistrado(a)

☐ Servidor(a) efetivo(a)

☐ Servidor(a) requisitado(a)

☐ Colaborador(a)

☐ Estagiário(a)

Gênero

LEMBRETE: Sobre prazo para respostas do 1º Formulário de opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho"

Gabinete da Presidência <gabinete@tre-pa.jus.br>
para Todos

Qua, 18 de ago, 11:58 (há 5 dias)

Senhoras e Senhores,

Lembrando que o prazo para respostas do 1º Formulário de opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho" é de **17/08/2021 (terça-feira) até 23/08/2021 (segunda-feira)**

As Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará agradecem a vossa colaboração para responder à pesquisa interna

Lembramos o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxflBm1o8Q0J4cpszvBjI7gHQMehHYkxZ1X5CJajey5QA/viewform?usp=sf_link

CEPAD

Opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho" (1º formulário)

Tema de assédio moral e sexual e discriminação no trabalho

Este formulário está coletando automaticamente os e-mails dos usuários do domínio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará. [Alterar configurações](#)

CEPAD



1º Formulário de opinião sobre a realização de Palestras no TRE-PA com o tema: "Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho"

Gabinete da Presidência - gabinete@tre-pa.jus.br - para Todos

ter, 17 de ago - 13:45 (há 6 dias) ☆ ↶ ⓘ

Senhoras e Senhores,

As Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará solicitam a vossa colaboração para responder à pesquisa interna no link abaixo disponibilizado sobre o tema: **"Assédio moral e sexual e discriminação no trabalho"** (1º formulário) com foco na construção de ações positivas sobre essa temática neste Regional.

CEPAD

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxmfRmj1q8QQJ4ccsy6Jl7gHqmEhefYkaZ1X5CJajev5QA/viewform?usp=sf_link

Qual a duração ideal desse evento? *

1. 45 minutos

2. 60 minutos

3. 120 minutos

Você participaria de evento online sobre essa temática? *

1. Sim

2. Não

Qual o seu cargo? *

- ☐ Magistrado(a)
- ☐ Servidor(a) efetivo(a)
- ☐ Servidor(a) requisitado(a)
- ☐ Colaborador(a)
- ☐ Estagiário(a)

Gênero

- ☐ Masculino
- ☐ Feminino
- ☐ Outros...

Você considera ser relevante a disponibilização de palestras pelo TRE-PA sobre o tema "Assédio moral, sexual e discriminação no trabalho"? *

1. Sim
2. Não

Você acha que campanhas de conscientização sobre essas temáticas podem auxiliar na melhoria dos ambientes de trabalho? *

1. Sim
2. Não

Você estaria disposto(a) a participar de eventos sobre essa temática? *

1. Sim
2. Não

7. **Iluminação da fachada do TRE-PA com a cor lilás** em alusão à campanha de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

O TRE-PA, no mês em que a Lei Maria da Penha completa 15 anos, ilumina sua fachada com a cor lilás, em alusão à campanha de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

A lei nº 11.340 foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006 e recebeu nome de Maria da Penha para homenagear a farmacêutica, Mariada Penha Maia Fernandes, que foi vítima de violência familiar e transformou a dor em luta pelo direito das mulheres de denunciar e criminalizar as situações de agressão sofridas por elas.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Está disponível na rede social Instagram do TRE-PA (@tredoparaoficial) desde o dia 04/08/2021.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Iluminação da fachada do Tribunal efetuada pela Presidência, Diretoria- Geral, através da Secretaria de Administração, como iniciativa das Comissões de Incentivo à participação Feminina na Política no âmbito do TRE-PA e das Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

OBSERVAÇÕES

Segue o print da fotografia da fachada do prédio do tribunal na rede social do TRE-PA.

Segue o link para o Instagram do TRE-PA onde consta a matéria.
https://www.instagram.com/p/CSKTk5hrBsY/?utm_medium=copy_link



9. Acompanhamento e participação na live “TRANSformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas”.

O TRE-PA, através de um evento comum entre algumas Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs), realizou na data de 26/08/2021, uma transmissão ao vivo (“live”) intitulada “TRANSformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas” hospedada no YouTube do TRE-RS em que tratou da questão da cidadania e o nome social.

A live TRANSformando a Democracia: meu nome, minhas lutas e conquistas, ação de cidadania por meio de uma live que objetiva discutir a questão do nome social e a participação das minorias na política, sobretudo trazendo ao protagonismo do debate a questão TRANS, nos termos do art. 7º da Resolução CNJ 270 de 2018.

O evento foi fruto da união de esforços de 10 Escolas Judiciárias Eleitorais, dentre elas a Escola Judiciária Eleitoral do Pará, e não somente, mas também a Comissão de Incentivo à Participação Feminina deste Tribunal e as Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dentre as Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) dos TRES estão: a da Paraíba, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Alagoas, Pernambuco, Amapá, Bahia, Ceará e Pará.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 26/08/2021, das 18h00 às 20h00.

Transmissão ao vivo pelo canal Youtube do TRE do Rio Grande do Sul, com retransmissão nas redes sociais.

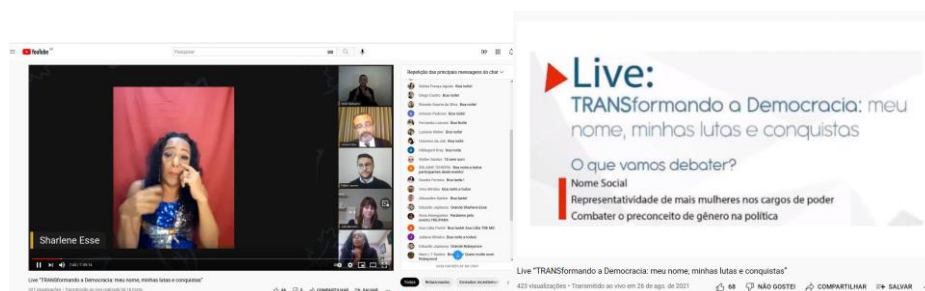
PROCEDIMENTO ADOTADO

O evento tem importância porque debate temas como o Nome Social, a Representatividade de mais mulheres nos cargos de poder e o combate do preconceito de gênero na política.

Teve como palestrantes: Joelson Dias, advogado e ministro do TSE (2209 - 2011); Felipe Lascani, advogado do Rio Grande do Sul e Robeyoncé Lima, advogada e codeputada estadual de Pernambuco. Julia Barcelos, servidora do Tribunal Superior Eleitoral será a mediadora.

OBSERVAÇÕES

Segue o link para o canal do youtube onde consta o evento.
<https://www.youtube.com/watch?v=F6k8OMymrC4>





A mediação foi feita pela analista e Secretária Judiciária do TRE da Paraíba, Andréa Gouvêa, que também é membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep.

Dentre os palestrantes estão o Ministro do TSE (2008 - 2017), Henrique Neves; e o Juiz Federal do TRF1 (servidor do TRE-GO 2005 - 2014), Leonardo Hernandez S. Soares.

10. Palestra "Linguagem inclusiva para flexão de gênero: aspectos práticos"

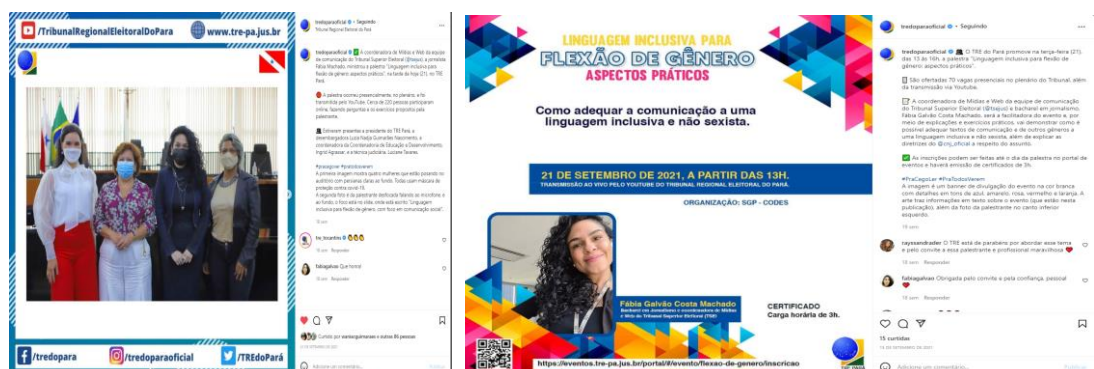
A coordenadora de Mídias e Web da equipe de comunicação do Tribunal Superior Eleitoral (@tsejus), a jornalista Fábيا Machado, ministrou a palestra "Linguagem inclusiva para flexão de gênero: aspectos práticos", na tarde 21 de setembro de 2021, no TRE Pará.

A palestra ocorreu presencialmente, no plenário, e foi transmitida pelo canal oficial do tribunal no YouTube. Cerca de 220 pessoas participaram *online*, fazendo perguntas e os exercícios propostos pela palestrante.

Foram ofertadas 70 vagas presenciais no plenário do Tribunal, além da transmissão via Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=ofHYF-zyEIU>.

992 visualizações Transmitido ao vivo em 21 de set. de 2021

A coordenadora de Mídias e Web da equipe de comunicação do Tribunal Superior Eleitoral (@tsejus) e bacharel em jornalismo, Fábيا Galvão Costa Machado, foi a facilitadora do evento e, por meio de explicações e exercícios práticos, demonstrou como é possível adequar textos de comunicação e de outros gêneros a uma linguagem inclusiva e não sexista, além de ter explicado as diretrizes do @cnj_oficial a respeito do assunto.



11. Semana de Prevenção ao Assédio e Discriminação: Parceria com a CODES.

A semana do servidor (última semana do mês de outubro/2021) foi pautada por uma série de eventos/Palestras, como:

- A) **"Inteligência EMOCIONAL e o Processo de Tomada de decisões c/base na Programação Neurolinguística - PNL"**, Margarida Maria Soares Guimarães - evento: 25/10/2021, às 14 horas, Transmissão: canal youtube do TRE-PA.

<https://www.youtube.com/channel/UCL9fE4e6kldnK31RPIF9lAQ>

O objetivo foi o de aprender a escolher as emoções adequadas nos momentos de pressão para tomar as melhores decisões nas relações de conflito. Transformar emoções improdutivas em atitudes inteligentes. Absorver adversidades e aprender com elas.

- B) **“Construção de um ambiente saudável de trabalho: formas de prevenção e combate ao assédio e à discriminação”**, da Dra. Rose Helen Shimabuku - evento: 26/10/2021, às 14 horas. Transmissão: canal youtube do TRE-PA.

<https://www.youtube.com/watch?v=Le0p0L8MXZw>

O objetivo foi o de Desenvolver habilidades conceituais, técnicas e comportamentais dos servidores, a fim de promover conhecimento e diminuir comportamentos e ações que potencialmente impactem em sofrimentos, assédios e violência no trabalho.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Dia 26/10/2021 com transmissão ao vivo pelo canal Youtube do TRE-PA.

PROCEDIMENTO ADOTADO

O evento tem importância porque debate temas como o Nome Social, a Representatividade de mais mulheres nos cargos de poder e o combate do preconceito de gênero na política.

Teve como palestrantes: Joelson Dias, advogado e ministro do TSE (2209 - 2011); Felipe Lascani, advogado do Rio Grande do Sul e Robeyoncé Lima, advogada e codeputada estadual de Pernambuco. Julia Barcelos, servidora do Tribunal Superior Eleitoral será a mediadora.

OBSERVAÇÕES



12. Palestras proferidas que marcaram a programação em homenagem ao Dia Internacional do Homem 19/11/2021: Parceria com a CODES.

O objetivo da data é chamar atenção sobre a saúde masculina, assim como conscientizar sobre os princípios da igualdade de gêneros.

- A) O evento contou com as palestras “**Gênero e Masculinidades**”, da juíza de Direito, Reijane de Oliveira e “Homem que é homem também cuida da saúde mental”, com a psicóloga Rosana Faraon.

✎ A presidente do TRE, a desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento esteve no evento e reforçou a necessidade de todas e todos caminharem lado a lado em prol da coletividade. “Mulheres e homens precisam estar juntos para a construção de uma sociedade mais justa”, disse.

<https://www.youtube.com/watch?v=PXS44r8kFbw>

236 visualizações

Transmitido ao vivo em 18 de nov. de 2021

Palestra intitulada Mesa Redonda em alusão ao Dia Internacional do Homem, dia 18/11/2021, ministrada pela juíza de Direito, Reijane de Oliveira, Transmissão: canal youtube do TRE-PA - evento 18/11/2021, às 14 horas,

<https://www.youtube.com/watch?v=PXS44r8kFbw>

O objetivo da data é chamar atenção sobre a saúde masculina, assim como conscientizar sobre os princípios da igualdade de gêneros. <https://www.instagram.com/p/CWbsKimLPbF/>



Mesa Redonda "Eles por Elas" 18/11/2021



13. Aplicativo e/ou formulário de Denúncias (**Canal de Denúncias**).

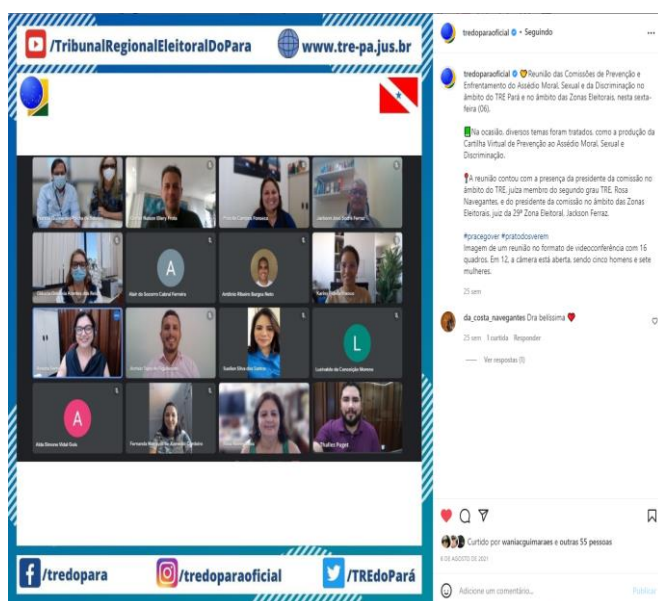
Foram criados dois e-mails, onde poderão serem registradas as denúncias.

- 1- Email da Sede cepasede@tre-pa.jus.br, em que somente a presidente da comissão que é responsável pelas sede, no caso: Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, juíza membro substituta da Corte Eleitoral do Pará e presidente da CEPA (Sede).
- 2- Email das Zonas cepazonas@tre-pa.jus.br, em que somente o presidente da comissão que é responsável pelas zonas eleitorais possui acesso, no caso: Dr. Jackson José Sodré, Juiz Eleitoral e presidente da CEPA (Zonas Eleitorais)

ANEXOS: fotografias das reuniões das Comissões



“A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Assédio Sexual e da Discriminação no Âmbito do TRE Pará foi instalada na manhã desta segunda-feira (14), durante reunião virtual. A instalação da comissão segue a Portaria 20.377/2021, do TRE, em consonância com a Resolução do CNJ número 351/2020. A reunião foi conduzida pela presidente da Comissão, a juíza eleitoral Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira. Também participaram, o juiz eleitoral de Soure, Acrísio Tajra de Figueiredo, e os demais membros da Comissão.”



Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE Pará e no âmbito das Zonas Eleitorais. Na ocasião, diversos temas

foram tratados, como a produção da Cartilha Virtual de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação.

A reunião contou com a presença da presidente da comissão no âmbito do TRE, juíza membro do segundo grau TRE, Rosa Navegantes, e do presidente da comissão no âmbito das Zonas Eleitorais, juiz da 29ª Zona Eleitoral, Jackson Ferraz.

